

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
ITAMARAJU*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS.....
PORTARIA SME.....

DECRETO

DECRETOS



PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 001, de 08 de janeiro de 2024

“Nomeia Agente de Contratação e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itamaraju, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a servidora IVANI MOTA SANTOS CAMPOS para exercer a função de Agente de Contratação do Município de Itamaraju, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

I – SINTIA DE ARAÚJO SILVA

II – MONICA BATISTA SOUZA RANGEL

Parágrafo único. Os servidores mencionados auxiliarão a Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação o disposto no Decreto Municipal nº 061/2023, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação convocará servidores que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação para auxiliarem em atos dos certames.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 08 de janeiro de 2023.


Marcelo Angênica
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria nº 002, de 08 de janeiro de 2024

“Nomeia a Pregoeira Oficial do Município e equipe de apoio para o exercício de 2024, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itamaraju, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar como Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, de acordo com o Decreto nº 061, de 30 de março de 2022 e art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133/2021, os servidores na forma abaixo:

I - PREGOEIRA OFICIAL: JUCENILZA CAVESSANA FAVALESSA DE ALMEIDA.

II - EQUIPE DE APOIO: LETHÍCIA PAIXÃO SANTANA e FABIANA RIBEIRO FERREIRA SOUZA.

Art. 2º - A investidura dos membros ora nomeados inicia-se no dia 02 de janeiro e se estende até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 08 de janeiro de 2024.


Marcelo Angénica
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 005/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

"Retorna Servidor Municipal e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARAJU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2002 – Estatuto do Servidor, retornar às suas atividades a servidora **SANDRA OLIVEIRA SANTANA**, a partir de 22/01/2024, funcionária concursada, na **PROFESSORA**, matrícula **205462**, afastada pela licença para tratar de interesses particulares, através da Portaria de nº 106/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 22 de Janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 10 de Janeiro de 2024.


Marcelo Angênia
Prefeito Municipal de Itamaraju



Praça da Independência, 244
Telefone: 73 3294-3132
Cidade Baixa. Centro
Cep 45.836-000
Itamaraju. BA

  ItamarajuOficial  Itamaraju.ba.gov.br



PORTARIA Nº 011/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

"Retorna Servidor Municipal e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARAJU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2002 – Estatuto do Servidor, retornar às suas atividades a servidora **OLGA PAIXÃO DA CRUZ LIMA**, a partir de 01/02/2024, funcionária concursada, na **OPERÁRIA**, matrícula **7811**, afastada pela licença para tratar de interesses particulares, através da Portaria de nº **059/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 16 de Janeiro de 2024.


Marcelo Angênica
Prefeito Municipal de Itamaraju

Praça da Independência, 244
Telefone: 73 3294-3132
Cidade Baixa, Centro
Cep 45.836-000
Itamaraju, BA

  ItamarajuOficial  Itamaraju.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 179/2023

*“Exonera servidor a pedido e dá outras
providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARAJU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a funcionária **Lindinalva Menezes de Souza**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3338, admitida em 29 de abril de 2003, a partir de 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 19 de dezembro de 2023.


Marcelo Angêlica
Prefeito Municipal de Itamaraju



Praça da Independência, 244
Telefone: 73 3294-3132
Cidade Baixa. Centro
Cep 45.836-000
Itamaraju. BA

  ItamarajuOficial  [Itamaraju.ba.gov.br](https://itamaraju.ba.gov.br)



PORTARIA SME



PRA
CUIDAR
E VIVER!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA



Secretaria Municipal de
Educação
Itamaraju

PORTARIA Nº 001/2024

Nomeação e posse para o Cargo Comissionado de
Diretor(a) e Vice-Diretor(a) Escolar.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMARAJU**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 053/2022 e o Edital nº 001/2023, conforme disposição a seguir:

Considerando os(as) candidatos(as) aprovados(as) e habilitados(as) no Processo Seletivo ao Cargo de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) com a apresentação e defesa oral do Plano de Gestão.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data de posse dos candidatos aprovados do Processo Seletivo para os Cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) Escolar.

Art. 2º - Alterar o artigo 2º da Portaria nº 011/2023 para o dia 31/01/2024 data em que serão nomeados(as) e empossados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) em primeiro lugar para o Cargo de Diretor ou Vice-Diretor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Itamaraju/Bahia, 16 de janeiro de 2024.


José Ferreira Filho
Secretário Municipal de Educação.
Decreto nº 003/2021





DECRETOS



Itamaraju
PRA
CUIDAR
E VIVER!

DECRETO Nº 001/2024

Dispõe sobre a nomeação e posse dos novos Conselheiros Tutelares do Município de Itamaraju/ BA, titulares, e diplomação dos suplentes, eleitos no pleito municipal de 10/12/2023, para o mandato de 04 (quatro) anos, no período de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028.

O Prefeito Municipal de Itamaraju/BA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nas Leis Municipais nºs 806/ 2010 e 983/ 2019, assim como nos termos da Lei Federal nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando o resultado publicado em 15/12/2023, no Diário Oficial de Itamaraju/ BA, com a relação dos nomes dos candidatos votados, número de sufrágios recebidos, decorrentes da apuração dos votos populares no Processo de Escolha dos Membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es), realizado em 10/12/2023;

DECRETA

Art.1º - Ficam nomeados os novos membros do Conselho Tutelar do Município de Itamaraju, com mandato de 04 (quatro) anos, no período de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, conforme segue:

I) MEMBROS TITULARES:

DAVID LARANJEIRA COSTA

LUCIANO DE JESUS SOUZA



Rua Dom Pedro I, 94 - Centro Itamaraju-BA - CEP: 45836-000



Itamaraju

PRA
CUIDAR
E VIVER!

WANGELES ARAGÃO DOS REIS

HENRIQUE PIRES MEDEIROS

COSME GERALDO DE OLIVEIRA GOUVEA

Art.2º - Ficam diplomados os novos membros suplentes do Conselho Tutelar do Município:

I) MEMBROS SUPLENTES:

1º) JAIR SOUZA DE JESUS

2º) ELZA GOMES DA SILVA

3º) BEATRIZ ROCHA DOS SANTOS NASCIMENTO

4º) MAGNO RAMOS DOS SANTOS

5º) SELMA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Art. 2º - Os membros acima nomeados foram oficialmente empossados em 10 de janeiro de 2024, em ato solene presidido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Itamaraju e pela Presidente do CMDCA, às 16:00, na sede do Centro de Evangelização, da Igreja São Cosme e São Damião, desta Cidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2024.

Itamaraju/ BA, 10 de janeiro de 2024.


Marcelo Angêica
Prefeito Municipal



Rua Dom Pedro I, 94 - Centro Itamaraju-BA - CEP: 45836-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 004/2024

“Dispõe sobre a nomeação de servidor e dá
outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itamaraju/BA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **JHONATA DE JESUS RIBEIRO** para o cargo de Secretário Escolar da Escola Municipal Duque de Caxias, nos termos da lei complementar nº 28/2015, com os vencimentos e prerrogativas do cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 8 de janeiro de 2024.


Marcelo Angênia
Prefeito Municipal



Praça da Independência, 244
Telefone: 73 3294-3132
Cidade Baixa, Centro
Cep 45.836-000
Itamaraju, BA

  ItamarajuOficial  Itamaraju.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 005/2024

“Dispõe sobre a exoneração de servidor e dá
outras providências”.

O Prefeito Municipal de Itamaraju/BA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **ANA PAULA VIEIRA DE SOUZA** do Cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal José Gomes de Almeida, nomeada pelo Decreto nº 085 de 6 de julho de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/12/23, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 09 de janeiro de 2024.

Marcelo Angêica
Marcelo Angêica
Prefeito Municipal



Praça da Independência, 244
Telefone: 73 3294-3132
Cidade Baixa. Centro
Cep 45.836-000
Itamaraju. BA

  ItamarajuOficial  Itamaraju.ba.gov.br